



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 1.244, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

I Dotação a criar:

a)			
02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
02.07.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
0014	Urbanização de Vias Públicas		
1006	Pavimentação de Vias Urbanas		
1.706	Transferência Especial da União (Exerc. Corrente)		
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações		990.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será utilizado a seguinte fonte:

I - Excesso de Arrecadação:

a)
Emenda Parlamentar nº 202544860013
FR: 1.706 - Transferência Especial da União (Exerc. Corrente)
Valor: R\$ 990.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no dia
Conforme data da Assinatura Digital
Conforme Art. 88 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Marcio da Costa Murata

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
Conforme data da Assinatura Digital
Conforme Art. 88 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/11/2025 às 09:14, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DA COSTA MURATA, ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS**, em 04/11/2025 às 09:15, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 04/11/2025 às 09:20, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **526783** e o código verificador **91CCF5B6**.

Referência: [Processo nº 17-2632/2025](#).

Docto ID: 526783 v1